JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Sr. José Leandro Gonçalves

O imóvel situado à Av. Sinhá Moreira, nº 152, Bº Centro, nesta cidade, de propriedade do Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí, está sendo locado para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, qual seja o **FUNCIONAMENTO DO IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA,** conforme autoriza a LEI nº 5304/2020 de 05 de Março de 2020, que estabelece que a Prefeitura Municipal arcará integralmente com o ônus do aluguel destinado à instalação e funcionamento do Escritório Seccional do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 01 de Abril de 2020.

Gustavo Henrique Baracat
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento